



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 19/2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Reserva de compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
12 - Fazenda e Planejamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99906 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 12-Fazenda
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>98.998.999X.9999.</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Reserva de compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto aprovado (unidade)	0	10

### AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Reserva de compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória - Nacional
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto aprovado (unidade)
TIPO DA AÇÃO	Atividade
INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO
CUSTO TOTAL (R\$)	META TOTAL

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	90 Aplicações Diretas	2	847.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>847.000.000</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003180 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	847.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>847.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do que dispõem os art. 14 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as proposições que impliquem concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, bem assim as que acarretem criação ou aumento de despesas, devem ser compensadas pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. Submetem-se a essa regra tanto o Poder Legislativo quanto o Poder Executivo. Para o adequado cumprimento dessa norma a presente emenda objetiva constituir reserva na Lei Orçamentária de 2022 para servir de fonte compensatória.

Autor(a): 5017 - null

Alteração: 04/11/2021 às(s) 17:01:20h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2021 às 17:04:33h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 1 de 3